Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	9

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 8 - VERSO

Selo Digital: 1203783310A0000039729426R.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-48/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630862) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015068620168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.795, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039729926H.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-49/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630872) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015024920168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.798, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039730626U.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-50/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630877) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015527520168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.799, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039731626T.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-51/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630879) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015544520168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.800, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039731826P.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-52/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630883) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015483820168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.801, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039732260.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-53/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630886) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015561520168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.802, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039732726Q.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-54/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630888) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de

(continua na ficha n.º 10)

PARA FINS COMERCIAIS NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Serviços Digitais para Cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	10	CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 9 - VERSO

Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015588220168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.803, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039732926M.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-55/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630890) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10034055120188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.804, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039733126I.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-56/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630901) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015431620168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.806, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039733326X.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-57/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630906) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015033420168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.807, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039733526T.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-58/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630917) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10014955720168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.808, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039733726P.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-59/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630919) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10015458320168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.809, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039733926L.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-60/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 25 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000630921) de 18 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10014972720168260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.895,61 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de

(continua na ficha n.º 11)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	11

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 10 - VERSO

Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.810, de 18 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000397341260.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-61/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2026.
Pela Ordem Judicial emitida pelo Sistema de Constrição Judicial – Constrijud (AC00006583C) de 19 de outubro de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Assessor Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0000913-50.2011.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 3.800,84 (três mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil (Data da decisão: 27/08/2026 - fls. 278/279). PROTOCOLO: nº 178.566, de 19 de Outubro de 2026.
Selo Digital: 1203783E10A0000040140626T.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-62/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2026.
Pela Ordem Judicial emitida pelo Sistema de Constrição Judicial – Constrijud (AC00006675C) de 19 de outubro de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Assessor Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1003275-61.2018.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil (Data da decisão: 31/08/2026 - fls. 247/249). PROTOCOLO: nº 178.585, de 19 de Outubro de 2026.
Selo Digital: 1203783E10A0000040140826P.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-63/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2026.
Pela Ordem Judicial emitida pelo Sistema de Constrição Judicial – Constrijud (AC00006686C) de 19 de outubro de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Assessor Humberto Pugin

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO SENDO ACEITO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1003277-31.2018.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil (Data da decisão: 31/08/2026 - fls. 213/215). PROTOCOLO: nº 178.587, de 19 de Outubro de 2026.
Selo Digital: 1203783E10A00000401410264.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-64/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2026.
Pela Ordem Judicial emitida pelo Sistema de Constrição Judicial – Constrijud (AC00006695C) de 19 de outubro de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Assessor Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1003288-60.2018.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil (Data da decisão: 31/08/2026 - fls. 256/258). PROTOCOLO: nº 178.592, de 19 de Outubro de 2026.
Selo Digital: 1203783E10A00000401412260.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-65/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2026.
Pela Ordem Judicial emitida pelo Sistema de Constrição Judicial – Constrijud (AC00006748C) de 19 de outubro de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Assessor Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1003391-67.2018.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil (Data da decisão: 23/09/2026 - fls. 194/195). PROTOCOLO: nº 178.601, de 20 de Outubro de 2026.
Selo Digital: 1203783E10A0000040141426W.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29